



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	130111
P.L. Nº	143111
Publ.:	16/12/11

LEI Nº 5.962 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina Rua ALBERTINA MOREIRA ROCHA, o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, II e III.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze) e 21 (vinte e um) do Loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, II e III passa a denominar-se Rua Albertina Moreira Rocha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO